

**Lei Municipal nº 2.419, de 03 de junho de 2014**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2014.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

<b>09.001</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS</b>	
26	SAUDE	
26.782	ATENÇÃO BÁSICA	
26.782.0700	QUALIDADE DO SERVIÇO	
26.782.0700.1631	Aquisição de Maquinários	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 650.000,00

Art. 2º Os recursos para dar cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, virão por ocasião de redução parcial da dotação abaixo mencionada em igual valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	SAUDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0700	QUALIDADE DO SERVIÇO	
10.302.0700.2032	Manutenção com Unidade Pronto Atendimento	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil ...	R\$ 150.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 100.000,00

<b>12.004</b>	<b>SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER</b>	
27.813	LAZER	
27.813.0200	QUALIDADE DE VIDA	
27.813.0200.2101	Realização do Carnaval	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.500,00
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras	R\$ 15.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.958,00

<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.999.9999	Reserva de Contingencia	
99.99.99.99	Reserva de Contingencia	R\$ 319.542,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 03 de junho de 2014.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município